



**RESOLUÇÃO Nº 22/18**

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2018.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e,


Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2018, realizada em João Pessoa/PB.


**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Formação de um Grupo Técnico Estadual de Imunização, conforme quadro abaixo.

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>MEMBROS</b>	<b>SUPLENTES</b>
GEVS - SES	1	1
AB - SES	1	1
CIR	1/cada	1/cada
COSEMS	1	1
Gerências Regionais	1/cada	1/cada

Art. 2ª Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS**  
Presidente da CIB/PB

  
**LINDINALVA DOS SANTOS DANTAS**  
Vice - Presidente do COSEMS/PB